



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** o presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa da dispensa do chamamento público, visando à celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campo Grande, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** e das **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** relacionadas no quadro abaixo, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a suplementação das despesas de custeio realizadas ou a realizar com o atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e droga).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso III e art. 32 da Lei 13.019/2014, bem como o art. 10, § 4º do Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a exequibilidade da dispensa do chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a segurança, portanto por força legal constituída de maneira única para atendimento, tratamento e reinserção social de pessoas com dependência de substância psicoativa, assim gerando inviabilidade de competição entre elas, tendo em vista serem as únicas entidades conhecidas com capacidade física e técnica específica para a prestação do referido atendimento. A formalização da dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 30, inciso III e art. 32 da Lei 13.019 de 2014 e do § 4º do art. 10 do Decreto Municipal 13.022/2016.

OSCs	CNPJ	VALOR
Centro de Apoio a Dependentes em Recuperação Integrado – Cadri	07.925.656/0001-64	R\$ 120.000,00
Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos Alcoolistas e Familiares	21.058.662/0001-92	R\$ 120.000,00
Comunidade Terapêutica Antônio Pio da Silva – Comtaps	08.919.495/0001-69	R\$ 120.000,00
Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho – Projeto Jaboque	19.274.978/0001-70	R\$ 240.000,00
Associação de Reabilitação Parceiros da Vida	03.264.353/0001-97	R\$ 600.000,00

Campo Grande, 01 de agosto de 2018.

Antônio César Lacerda Alves  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Ademar Vieira Júnior  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos